

RESOLUÇÃO Nº024/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 14 de março de 2025, às 14 horas, no auditório da SESA Enseada do Suá, Vitória/ES.

Considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Resolução CIB-ES Nº259/2024 que aprova o Plano Diretor de Regionalização do Estado do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 001/2025 da CIR Central, que aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias da CIR Central e Câmara Técnica da CIR Central para o exercício de 2025, conforme ANEXO I

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 18 de março de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

**RESOLUÇÃO Nº001-2025 – CIR CENTRAL - ANEXO I –
CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS - 2025**

MÊS	CÂMARA TÉCNICA	CIR
JANEIRO	Recesso	Recesso
FEVEREIRO	–	11
MARÇO	10	18
ABRIL	07	15
MAIO	12	20
JUNHO	09	17
JULHO	07	15
AGOSTO	11	19
SETEMBRO	08	16
OUTUBRO	13	21
NOVEMBRO	10	18
DEZEMBRO	A DEFINIR	A DEFINIR

Reuniões Ordinárias da Câmara Técnica serão realizadas, preferencialmente, na segunda SEGUNDA-FEIRA de cada mês, de forma online.

Reuniões Ordinárias da CIR serão realizadas na terceira TERÇA-FEIRA de cada mês, de forma presencial.

Essas datas estão sujeitas a alterações de acordo com a necessidade da Região.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 19/03/2025 13:44:42 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/03/2025 13:44:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RQ096B>